



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
MOÇ 215 /2011

L I D O
Em, 24, 11, 2011
Costa
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº 215, de 2011
(Do Sr. Deputado Evandro Garla)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro, e em seguida

à *ABSP* Em, 25, 11, 2011

pl *Itamar Pinheiro Lima*

Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição
Matr. 10694-34

Hipoteca Elogio ao atleta Luciano Reinaldo Rezende, pela participação nos Jogos Parapan-Americanos 2011, em Guadalajara.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Evandro Garla propõe moção de louvor ao atleta Luciano Reinaldo Rezende.

JUSTIFICAÇÃO

Luciano Reinaldo Rezende, atleta nascido em Brasília, apesar de todas as circunstâncias adversas que distinguiram sua história, representou nossa nação com sua força, bravura e determinação ao participar dos Jogos Parapan-Americanos de 2011, em Guadalajara, na categoria Tiro com Arco, sendo, portanto, motivo de orgulho e exemplo para todos os cidadãos de Brasília, razão pela qual, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta moção de louvor a este vitorioso guerreiro.

Sala das Sessões, em

2011.

Evandro Garla
EVANDRO GARLA
Deputado Distrital-PRB

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 215 /2011
Folha Nº 01-4

